

## ORIENTAÇÕES PARA A SUBMISSÃO DE ARTIGOS DO 21º SEMINÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UEMG

### 1. APRESENTAÇÃO:

A publicação da Coletânea será composta pelos artigos produzidos a partir dos resultados dos Projetos de Pesquisa<sup>1</sup> e Projetos de Extensão<sup>2</sup> a serem selecionados por comissões específicas de avaliação e em duas etapas, descritas no item 4.

### 2. INSTRUÇÕES PARA A PREPARAÇÃO DOS ARTIGOS:

Os artigos deverão seguir as normas atualizadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

Os artigos devem estar em formato docx com fonte Arial, corpo 12. Os parágrafos devem ser justificados e com entrelinhas em espaço 1.5. As páginas devem ser tamanho A4, com margens superior e esquerda com 3 cm, inferior e direita com 2 cm;

Os artigos devem conter entre 4.000 e 10.000 palavras;

No cabeçalho do artigo, deve ser indicado o título sem qualquer menção à autoria, considerando o processo cego de avaliação;

### 3. ESTRUTURA DOS ARTIGOS

Os artigos deverão contemplar os seguintes itens:

- a) **Título;**
- b) **Resumo:** de no máximo 120 palavras que sintetize os propósitos, métodos e conclusões do texto;
- c) **Palavras-chave:** de no mínimo 3 e de no máximo 5, que identifique o conteúdo do artigo;
- d) **Título na língua inglesa;**
- e) **Abstract;**
- f) **Keywords;**
- g) **Introdução;**
- h) **Corpo do Texto:** contendo os principais elementos da pesquisa ou da atividade extensionista com os títulos e subtítulos, apresentando os aspectos teórico-metodológicos e os resultados alcançados, embasados em análises consistentes;
- i) **Considerações Finais** ou **Conclusões;**

<sup>1</sup> Os Projetos de Pesquisa mencionados são relativos aos seguintes editais: Edital 01/2019 PAPq/UEMG; Edital 02/2019 – PAPq/Demanda Induzida UEMG; Edital 06/2018 PIBIC/CNPq e Edital 07/2018 PIBIT/CNPq.

<sup>2</sup> Os Projetos de Extensão mencionados são relativos aos seguintes editais: Edital 01/2019 PAEX/UEMG; Edital 05/2019 PAEX/UEMG; Edital 07/2019 PAEX/UEMG; Edital 10/2019 PAEX/UEMG e Edital 12/2019 PAEX/UEMG.

- j) **Referências:** ao final;  
**Notas de Rodapé:** só poderão ser utilizadas para informações técnicas ou explicações eventuais;

#### 4. SOBRE AS ETAPAS DE SELEÇÃO E AS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO:

O processo de seleção dos artigos se dará em duas etapas e de forma sequencial.

##### 4.1. Sobre a primeira etapa de seleção:

Na primeira etapa ocorrerá a seleção dos melhores artigos por uma Comissão Local de Avaliação composta por professores das Unidades Acadêmicas. Os artigos serão avaliados considerando os critérios editoriais e de qualidade em relação ao processo de pesquisa ou de extensão e aos seus resultados. O número de artigos por Unidade Acadêmica será como descrito no Quadro 1 abaixo:

**Quadro 1: Número máximo de artigos de Pesquisa e de Extensão a serem encaminhados pela Comissão de Avaliação nas Unidades Acadêmicas à PROPPG e PROEX:**

Nº DE ARTIGOS DE <b>PESQUISA</b> A SEREM ENCAMINHADOS PARA AVALIAÇÃO	
UNIDADE ACADÊMICA	Nº MÁXIMO DE ARTIGOS PRÉ-SELECIONADOS POR UNIDADE*
Abaeté	0
Barbacena	2
Campanha	1
Carangola	1
Cláudio	1
Diamantina	1
Divinópolis	6
Escola de Design	2
Escola de Música	1
Escola Guignard	1
Faculdade de Educação	2
Faculdade de P. Públicas	1
Frutal	5
Ibirité	4
Ituiutaba	2
João Monlevade	3
Leopoldina	1
Passos	7
Poços de Caldas	1
Ubá	1
<b>Total</b>	<b>43</b>
*Número proporcional ao quantitativo de até 10% de Bolsistas de Iniciação Científica por Unidade Acadêmica nos editais citados no item 1, de acordo com o mérito.	

Nº DE ARTIGOS DE <b>EXTENSÃO</b> A SEREM ENCAMINHADOS PARA AVALIAÇÃO	
UNIDADE ACADÊMICA	Nº MÁXIMO DE ARTIGOS PRÉ-SELECIONADOS POR UNIDADE*
Abaeté	1
Barbacena	1
Campanha	1
Carangola	2
Cláudio	1
Diamantina	1
Divinópolis	5
Escola de Design	2
Escola de Música	3
Escola Guignard	1
Faculdade de Educação	1
Faculdade de P. Públicas	1
Frutal	3
Ibirité	3
Ituiutaba	3
João Monlevade	2
Leopoldina	1
Passos	6
Poços de Caldas	1
Ubá	1
<b>Total</b>	<b>40</b>
*Número proporcional ao quantitativo de até 10% de bolsistas por Unidade Acadêmica nos editais PAEx, de acordo com o mérito.	

O cálculo apresentado no Quadro 1 representa um percentual aproximado de 10% de estudantes bolsistas por Unidade Acadêmica.

Os artigos selecionados deverão ser encaminhados à PROPPG ou à PROEX, conforme a sua natureza, através do e-mail [seminariope@uemg.br](mailto:seminariope@uemg.br) até 20 de dezembro de 2019.

Os avaliadores que comporão a Comissão Local de Avaliação deverão possuir preferencialmente o título de Doutor.

#### **4.2. Sobre a segunda etapa de seleção:**

Na segunda etapa, os artigos serão avaliados por uma Comissão Central de Avaliação composta por professores doutores indicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

O processo de avaliação será feito às cegas pela Comissão Central.

#### **5. CRITÉRIOS EDITORIAIS E DE QUALIDADE:**

As Comissões Local e Central de Avaliação deverão observar os seguintes critérios:

- Originalidade e consistência teórica;
- Qualidade e relevância dos argumentos desenvolvidos;
- Descrição da metodologia e dos procedimentos
- Apresentação de elementos empíricos, quando contemplados pelo projeto;
- Argumentações consistentes que fundamentem análises e conclusões.
- Apresentação de contribuições para a temática abordada;

Os nomes dos(as) autores(as), dos(das) pareceristas e das Unidades Acadêmicas permanecerão em sigilo durante todo o processo de avaliação.

O artigo não pode conter identificação de autoria em qualquer parte do texto, seja em notas de rodapé, referência bibliográfica ou propriedade do documento.

Os artigos que estiverem fora dos critérios editoriais e de qualidade previstos nesta orientação serão devolvidos aos autores.

Os artigos não encaminhados até a data prevista não serão analisados pela Comissão Avaliadora.

A correção da linguagem será critério para a avaliação.

A publicação de artigo que traz resultados de pesquisa envolvendo seres humanos e realizadas no Brasil deve conter a autorização do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

A Equipe Organizadora das Pró-Reitorias responsáveis pela coletânea acompanhará a produção editorial durante todas as etapas.

## 6. OBSERVAÇÕES

As Pró-reitorias, em parceria com a EDUEMG, visam a publicar uma coletânea de até 20 artigos selecionados pelas comissões avaliadoras, sendo até 10 de Pesquisa e até 10 de Extensão.

Os conceitos e opiniões expressos no artigo, bem como a exatidão e a procedência das citações, são de exclusiva responsabilidade dos(as) autores(as).

A submissão do artigo deverá ser precedida de criteriosa revisão ortográfica e gramatical.

Cada proponente poderá submeter apenas um artigo científico.

O artigo deverá, em nota de rodapé, fazer referência ao apoio financeiro recebido e ao órgão de fomento com as seguintes expressões: “*O presente trabalho foi realizado com o apoio do Programa (Exemplo: Programa Institucional de Apoio à Pesquisa - PAPAq/UEMG; Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq/UEMG; Programa de Apoio a Projetos de Extensão da UEMG – PAEx/UEMG)*”.

## 7. DETALHAMENTO SOBRE A INSERÇÃO DE IMAGENS:

A Equipe Organizadora não se responsabilizará pela obtenção do *copyright* de imagens;

Os autores devem providenciar as imagens que queiram incluir em seus textos;

A Equipe Organizadora se reserva o direito de não publicar imagens sem a qualidade necessária para sua correta impressão;

Os autores devem fornecer as legendas das imagens, assim como indicar a posição em que devem aparecer no corpo do texto entre parênteses (fig.x).

As imagens devem estar no formato jpeg e ter no mínimo 300 dpi (dimensões aproximadas de 17 x 24 cm, proporção que pode variar de acordo com a imagem);

## 8. DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTORAL

É responsabilidade dos autores a obtenção da permissão por escrito para usar em seus artigos materiais protegidos por lei de Direitos Autorais.

Após a publicação dos artigos, os autores permanecem com os direitos autorais e de republicação do texto.

Moacyr Laterza Filho  
Pró-Reitor de Extensão | PROEX  
uemg.br | (31) 3916-8724

Profa. Magda Lúcia Chamon  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação | UEMG  
uemg.br | (31) 3916-8660